



MUNICÍPIO DE VILA VERDE
Câmara Municipal

Praça do Município – Tel.253 310 500 – Fax 253 312 036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

AVISO

Nos termos do artigo 77.º e dos n.º(s) 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Verde, emitiu em 23/01/2019, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1 / 2019**, em nome de COR2R, Lda, aprovado por despacho do Vereador da qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, de 24/10/2018, através da qual foi licenciado o loteamento do prédio sito no Lugar de Lamas, da freguesia de Vila Verde e Barbudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º. 714, e inscrito na matriz rústica da respetiva freguesia sob o artigo 1244.

A operação exige a execução de obras de urbanização apresentadas por **comunicação prévia** em 11/0/2018.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área abrangida pelo Plano	18933,00 m ²
Área do terreno a lotear	16608,00 m ²
Área total de implantação	4530,00 m ²
Área total de construção	5480,00 m ²
Volume total de construção	16440,00m ³
N.º de Lotes, com áreas mínima e máxima	14 Lotes
N.º Máximo de Pisos acima da cota de soleira	1
N.º Máximo de Pisos abaixo da cota de soleira	1
N.º de Fogos total	14
N.º de Lotes para habitação	14
Finalidade da(s) Área(s) de cedência para o domínio público municipal	Faixa de rodagem (870,00m ²) Passeios (1126,00 m ²) Estacionamento (446,00 m ²) Equipamentos, Espaços verdes e de utilização colectiva (392,00 m ²)

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

12

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO

(al. g) do n.º 1 do art.º 77.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 136/14 de 09/09)
Prazo máximo de 10 ANOS

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,
com competência delegada,

MANUEL OLIVEIRA LOPES, DR.